

Resolução nº : 4758/2004
Protocolo nº : 471902/02
Origem : AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA
Interessado : AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente